



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**EDITAL Nº 99/2017, de 30 de agosto 2017**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ProEXT, PEQUENOS ESPAÇOS SUSTENTANDO A VIDA: APOIO A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E AO CONSUMO SAUDÁVEL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NA REGIÃO CELEIRO DO RS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

O CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes Bolsistas para participar do programa ProEXT, Pequenos espaços sustentando a vida: apoio a produção sustentável e ao consumo saudável de famílias em situação de pobreza extrema na Região Celeiro do RS, no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A presente seleção visa selecionar candidatos para participar do programa ProEXT, Pequenos espaços sustentando a vida: apoio a produção sustentável e ao consumo saudável de famílias em situação de pobreza extrema na Região Celeiro do, junto ao Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades de acompanhamento e auxílio na realização das atividades do programa, como os seminários de planejamento, o seminário de intercâmbio e a produção e distribuição de mudas e a implantação da coleção de matrizes.

1.2. Serão oferecidas 03 (três) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Alimentos e Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha, *campus* Santo Augusto.

1.3. O processo de seleção será regido por este Edital de acordo com o cronograma do anexo I e executado por comissão de seleção específica, designada pela Portaria nº 016/2017, do Campus Santo Augusto IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado no *Campus* Santo Augusto, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto/RS, no período de 31 de agosto a 08 de setembro, de segunda à sexta-feira, observando o horário de funcionamento do Setor de Estágios.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II), disponibilizada no local para preenchimento;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir veste de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Alimentos ou Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal Farroupilha, campus Santo Augusto;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa ou auxílio estudantil;
- f) Não ter desistido ou ter sido desligado de bolsa vinculada ao programa.
- g) Não estar envolvido em estágio curricular.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ou candidatas se dará através de análise do histórico escolar. O candidato deverá entregar o currículo escolar no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do termo de compromisso do aluno bolsista.

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente em banco oficial, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

#### 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. O bolsista deverá cumprir jornada semanal de 20 horas. O valor da bolsa mensal é de R\$ 400,00.

5.2. São atribuições do bolsista:

- a) Executar o Plano de Atividades aprovado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

b) Cada bolsista envolvido no programa deverá, obrigatoriamente, apresentar um resumo na Mostra Técnica do IF Farroupilha contemplando algum aspecto do programa em que ele esteja envolvido.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O período de vigência da presente seleção será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

6.2. A substituição de bolsistas, por desistência ou não cumprimento de suas atribuições, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

6.4. O bolsista que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção.

Santo Augusto, RS, 30 de agosto de 2017.

Verlaïne Denize Brasil Gerlach

Diretora Geral

Portaria 1859/2016.

IFFarroupilha - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	31 de agosto a 08 de setembro de 2017
Avaliação do histórico escolar	11 de setembro de 2017
Resultado Preliminar da Seleção	11 de setembro de 2017
Período para interposição de Recursos	12 de setembro de 2017
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Seleção	13 de setembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Cel: ( ) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

**Dados Bancários**

Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_